



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PARECER N.º 003/2025- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025

AUTORIA: Vereador Cleberton Marques Antunes

RELATORIA: Vereador João Jose da Silva Filho

DATA: 07 de março de 2025

## 1. RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, de autoria do vereador Cleberton Marques Antunes, propõe conceder à Senhora Carla Maria Santos dos Reis o título de Cidadã Honorária do Município de Codajás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

A matéria foi encaminhada para análise desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme determina o Regimento Interno.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL

O título de Cidadão Honorário é uma homenagem prevista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Codajás. A competência para a concessão dessa honraria decorre da autonomia legislativa conferida aos municípios pelos artigos 29 e 30 da Constituição Federal.

O Projeto de Decreto Legislativo não envolve criação de despesas nem depende de sanção do Chefe do Executivo, atendendo aos preceitos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Além disso, a redação está clara, precisa e adequada à técnica legislativa.

## 3. MÉRITO

A justificativa apresentada pelo autor destaca a trajetória exemplar da Senhora Carla Maria Santos dos Reis, que, através de suas ações, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da população de Codajás.

O reconhecimento proposto reflete a gratidão da comunidade pelos serviços prestados de forma dedicada, altruísta e significativa para o progresso de Codajás.

## 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, considerando que a matéria está revestida de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, além de ser justa e meritória.

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CODAJÁS

---

JOZENILSON LOPES DE PONTES

Vereador Presidente

---

NICOLE KATLLEN DE SOUZA MIRANDA

Vereadora Membro

---

JOAO JOSE DA SILVA FILHO

Vereador Relator